

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL, Edital 05/15, homologado em 25/01/2017, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

**PROFESSOR(A) MUNICIPAL/ LÍNGUA PORTUGUESA**

Classificação	Nome
118º lugar	Geiziele Nathalia Franca Athouguia
119º "	Sheilla Monteiro Diniz
120º "	Saulo Sales De Souza
121º "	Graciele Regiane Do Carmo Alves
122º "	Grazielle Cristina De Oliveira Conforti
123º "	Joselito Bernardino De Sousa
124º "	Alessandra Regina Perini
125º "	Silvia Aparecida Ferreira Astoni

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019

*Alexandre Kalil*
**Prefeito de Belo Horizonte**
*Jean Mattos Duarte*
**Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão**
**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para o cargo efetivo de PROFESSOR(A) MUNICIPAL a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos(as) dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/>) / Destaques/ Posse – Cargo Efetivo.

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Os(As) candidatos(as) deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundo olho, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do quadro funcional da área de saúde ocupacional da SUGESP;
- Videolaringoscopia e/ou videolaringostroboscopia, gravada em DVD e acompanhada de laudo do médico examinador;
- Avaliação otorrinolaringológica com ORL da Gerência de Saúde do Servidor – GESER em caso de alteração no exame de videolaringoscopia;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do órgão municipal competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, seguindo os protocolos específicos;
- O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão do seu parecer.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019

*Fernanda de Siqueira Neves*
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**
 Imprimir  Voltar

Setembro, 2019						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

< Anterior Proximo >


**Pesquisa**

Assunto:

Critério:

- Com **todas** as palavras
- Com a **expressão**
- Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial data final 

▶ Pesquisa


**Pesquisa Avançada**

▶ [Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)